



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça – Feira 24 de Maio de 2005 - Nº 2428 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.698

CRIA NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO NOSSO BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo Especial de Trabalho para Elaboração, Organização e Apresentação do “Projeto Nosso Bairro”, com a finalidade de elaborar, coordenar e apresentar todas as ações relacionadas ao Projeto.

Art. 2º - O Núcleo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e será composto pelos seguintes servidores:

- Soraya Hatum de Almeida (SEPLOG)
- José Gomes Rangel Netto (SEPLOG)
- Milton Garschagen Assad (SEMO)
- Jacqueline Jacoud Torres Fonseca (SEMDES)
- Maria Aparecida Caetano Gonçalves Lustosa (SEME)

Parágrafo Único – A Coordenação do Núcleo de que trata o “caput” deste Decreto ficará sob a responsabilidade do Sr. Nilton José de Andrade e a Supervisão Geral do Sr. Glauber Borges Valadão, que terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.701

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KARLA PASSINI FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretora do Departamento de Administração e Logística, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, a partir de 01 de maio de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte do Decreto nº 15.429/2005, referente à servidora acima citada.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.702

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8290/2005, de 15.04.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, a partir de 15 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal		
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO		
EDITADO pela:		
<u>D A T A C I</u>		
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.		
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES		
<u>A S S I N A T U R A S</u>		
TrimestralR\$	50,00
SemestralR\$	100,00
AnualR\$	200,00
Publicações e Contatos___	(28)	3155-5230
Diário Oficial	(28)	3155-5203

DECRETO Nº 15.704

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de maio de 2005, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

Servidor	Cargo	Decreto Revogado
Diego Libardi Leal	Diretor do Departamento de Manutenção e Operação da Frota – CSV-DD	15.466/2005 – parte
Marcos Elias Ramos Brum	Chefe da Divisão de Planejamento Urbano – CSV-CD	15.429/2005 – parte
Antônio Ormy de Araújo Dessaune	Chefe da Divisão de Controle de Planos de Governo CSV-CD	15.457/2005 – parte
Cíntia Bueno Smarzarro	Assessor Especial – CC.3	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

Servidor	Cargo	Decreto Revogado
Maria das Graças Leal Sartório	Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito – CC.3	-----

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.717

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 13.778, DE 04 DE ABRIL DE 2002, COM REFERÊNCIA A COBRANÇA DE TAXA PARA ABATE DE BOVINOS E SUÍNOS NO MATADOURO FRIGORÍFICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.006, de 08 de junho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 13.778, de 04 de abril de 2002, passa a vigorar acrescido do § 1º e do § 2º, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** -

§ 1º - Não será cobrada taxa de abate mediante a contrapartida de entrega do couro, cabeça e mocotó, para o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 2º - Bucho, rins, língua, coração, fígado e rabada poderão acompanhar a carne.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.721

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5883/2005, da SEMO,

RESOLVE:

Nomear o servidor municipal **WILSON RASTOLDO AGOSTINHO**, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 01 de maio de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.722

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5795/2005, da SEMDES,

RESOLVE:

Nomear **RONEY ARGEU MORAES**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão Operacional, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 20 de abril de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.725

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES			
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	DECRETO REVOGADO
Luciene Vieira Belém	Assessor Especial - CC.3	20.04.2005	-----

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME			
SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	DECRETO REVOGADO
Maly Augusta Zerbone Nogueira	Chefe da Divisão de Estatística - FG.2	02.05.2005	-----
Nina Lúcia Rangel Hosken	Diretora do Departamento de Controle de Execução Financeira e Orçamentária - FG.1	02.05.2005	15.467/2005 - parte

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.738

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JEFFERSON BARBOSA PEREIRA** do cargo de Procurador Geral do Município, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.739

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ORLANDO NOVAES FILHO** para responder interinamente pelo cargo de Procurador Geral do Município, sem ônus para o Município, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: LDCI - LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal 2005.

VALOR: R\$9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

PROCESSO: Prot. nº 11268/2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue -
(Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver